

APROVADO EM

13 / 10 / 08  
Assinatura

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2008

**Ementa: Cria comissão especial de revisão e reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para revisar e propor texto de reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores composta por Vereadores e Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 2º Para compor a Comissão ficam nomeados os seguintes Vereadores e Servidores:

### Vereadores:

- Íris Justina Rossato
- Walmir Zeliz dos Santos

### Servidores:

- Miriam Ribeiro Rodrigues de Mello
- José Ravanelo
- Claudemar Gomes da Silva
- Cleonice Fátima Triacca Ferracini
- Ivanya Maria Da Silva

Art. 3º A Comissão Especial escolherá na primeira reunião o seu Presidente, Relator e Secretário;

Art. 4º A Mesa da Câmara Municipal apresentará à Comissão Especial um Anteprojeto preparado por juristas contratados;

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da presente Resolução, para conclusão dos trabalhos, quando deverá apresentar a Mesa Diretora da Câmara, o Ante-Projeto;



PODER LEGISLATIVO



PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 6º O Presidente da Comissão poderá convocar reunião de vereadores e funcionários com a finalidade de receber opiniões para elaboração do projeto de Regimento Interno da Câmara;

Art. 7º As despesas para execução do objeto da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias da Ação Legislativa;

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, fica revogada a Resolução 009/2007 de 03 de maio de 2007.

Gabinete do Presidente em 10 de outubro de 2008

**Eraldo Gonçalves Fortes**  
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734